



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DE 19 DE JUNHO DE 1991.

Dispõe sobre concessão de diárias.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu promulgo a seguinte

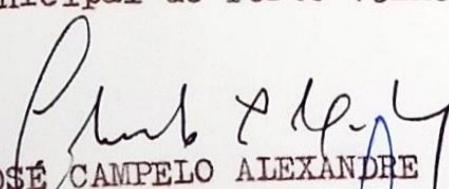
R E S O L U Ç A O :

Art. 1º - Arbitrar e conceder a servidora ELIZABETH LEITE DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento das Comissões, do Quadro de Pessoal desta Câmara, cinco (5) diárias, por ter a mesma que viajar a cidade de Fortaleza - Ce, a fim de participar do 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS, no período de 8 a 12 de junho de 1991.

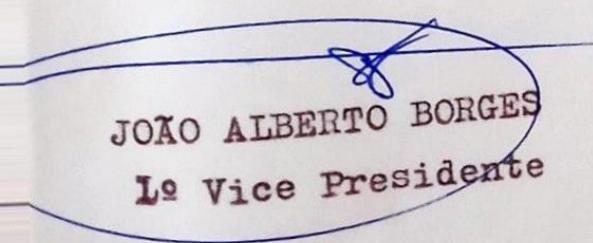
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

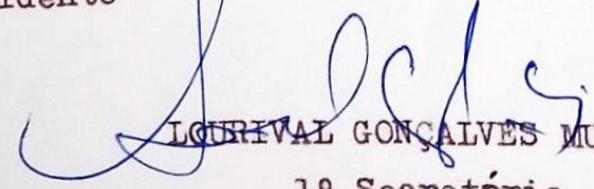
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 19 de junho de 1991.


JOSE CAMPELO ALEXANDRE

Presidente


JOÃO ALBERTO BORGES
1º Vice Presidente


LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ

1º Secretário